



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA (VADO)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao CMTU "SOLICITO A CRIAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, VERTENTE DAS ÁGUAS".

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade urbana é um direito fundamental de todos os cidadãos, especialmente daqueles que possuem mobilidade reduzida. A ausência de rampas de acesso ao longo do canteiro central da Avenida São Sebastião, no bairro Vertente das Águas, dificulta a locomoção de cadeirantes e demais pessoas com deficiência, tornando o deslocamento inseguro e limitando seu direito de ir e vir. A falta dessa estrutura compromete não apenas a mobilidade individual, mas também a inclusão social, restringindo o acesso a comércios, serviços e espaços públicos.

Dessa forma, a implementação de rampas ao longo do canteiro central proporcionará mais autonomia e segurança aos cadeirantes e pedestres que necessitam de acessibilidade. Além de atender às normas de acessibilidade previstas na legislação, essa medida contribuirá para uma cidade mais inclusiva e igualitária, garantindo que todos possam transitar com dignidade e independência.

Certos de Vossa especial atenção, respeitosamente, meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador